

PORTARIA Nº 124/2022

EMENTA: AUMENTO DE CARGA HORÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista a existência de carga horária disponível na instituição, bem como preenchimento dos requisitos legais expressos na Lei Municipal nº 9.444/1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Bodocó/PE, em seus Art(s) 14 e 18:

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Aumento de Carga Horária do servidor abaixo elencado, **de 150h/aulas mensais, para 200h/aulas mensais,** no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO
EDISON GRANJA MARQUES NETO CPF Nº 008.790.834-41	Professor de Ciências e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	1501	20/2022	Escola Municipal Theodózio Leandro Horas - Várzea do Meio - Bodocó-PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.



PREFEITURA DE
BODOCÓ

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal